

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.536, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **BRUNO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 46.304337-6, RG nº 21.280.258, **MARCELO DA SILVA PARRA**, RG nº 26.527.166-6 e **NATÁLIA MACHADO GRANELLA**, RG nº 28.592.681-0, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a **E. F. L. R.**, matrícula nº 3695, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 19/02/15, devidamente relatados nos autos nº 1.472/2015, de 12/03/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração  
da P. M., em 08 de janeiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração